

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 33, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Aprova criação de Núcleo de Educação a Distância no Câmpus Florianópolis-Continente

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,
Considerando a decisão do Conselho Superior, reunido em 23/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Núcleo de Educação a Distância no Câmpus Florianópolis-Continente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER